

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

**Processo nº:** 202100005021974.

**Objeto:** Concessão de uso de espaço para exploração de atividade econômica de serviços de lanchonete, ligada à comercialização de lanches, bebidas (exceto alcoólicas) e outros tipos de alimentos pertinentes ao ramo, para atender aos funcionários, corpo docente, discente e eventuais visitantes da Escola de Governo.

**Valor total da taxa de concessão:** R\$ 7.603,20 (sete mil, seiscentos e três reais, vinte centavos).

**Prazo da concessão:** 24 (vinte e quatro) meses.

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000024148112) de responsabilidade exclusiva da Superintendência da Escola de Governo;

Considerando que os autos foram instruídos com o Laudo de Avaliação de Imóvel para Locação nº 080/2021 (000023809966); Justificativa da contratação (000023810031); Estudo Técnico Preliminar nº 2/2021 (000026228632);

Considerando que os 02 pregões eletrônicos realizados no Sistema ComprasNetGO, Pregões Eletrônicos nºs 004 e 005/2022, restaram DESERTOS (000026769598, 000027175543, 000027397843 e 000027784843);

Considerando o Despacho nº 37/2022 da Superintendência da Escola de Governo, que justifica a dispensa de licitação com fulcro no inciso art. 24, inc. V da Lei Federal nº 8.666/1993 (000028822793);

Considerando que a Superintendência da Escola de Governo anexou aos autos a Proposta Comercial e Documentos de habilitação da empresa MARIA GUMERCINDA DE JESUS DOS SANTOS 21635013100 (000029177777, 000029177971, 000029178160 e 000029178183);

Considerando os documentos complementares da empresa MARIA GUMERCINDA DE JESUS DOS SANTOS 21635013100 (000029323016);

Considerando que a presente contratação foi autorizada pelo Secretário desta Pasta (000023809036 e 000024148112);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, visto que não acudiram interessados nos 02 pregões realizados no sistema ComprasNet;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a concessão de uso de espaço para exploração de atividade econômica de serviços de lanchonete, pela empresa **MARIA GUMERCINDA DE JESUS DOS SANTOS 21635013100, inscrita sob o CNPJ nº 45.841.472/0001-05**, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*...*

*V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;”*

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentado o Laudo de Avaliação de Imóvel para Locação nº 080/2021 (000023809966), sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Gerente**, em 19/04/2022, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 19/04/2022, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 19/04/2022, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 25/04/2022, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029366734** e o código CRC **1DC1802E**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202100005021974



SEI 000029366734

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12 / 2022**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **MARIA GUMERCINDA DE JESUS DOS SANTOS 21635013100**, inscrita sob o CNPJ nº 45.841.472/0001-05, para exploração de atividade econômica de serviços de lanchonete, ligada à comercialização de lanches, bebidas (exceto alcoólicas) e outros tipos de alimentos pertinentes ao ramo, para atender aos funcionários, corpo docente, discente e eventuais visitantes da Escola de Governo, sendo o valor total da taxa de concessão de R\$ 7.603,20 (sete mil, seiscentos e três reais, vinte centavos), nos termos do processo nº 202100005021974.

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 25/04/2022, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029367601** e o código CRC **9AE509E5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005021974



SEI 000029367601